



# MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*

29/05/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 11/06/2020 PÁGINA 03  
ed: 10.321

## Decreto nº 30/2020 de 29/05/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 907/2019 de 17/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.668,01 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |                                                                      |           |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                       |           |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO                                                 |           |
| 02.001.04.122.0002.2.002. | Atividades do Gabinete do Prefeito                                   |           |
| 314 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 4.674,46  |
| 02.005.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                          |           |
| 02.005.04.122.0005.2.005. | Atividades da Secretaria de Administração                            |           |
| 315 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 7.048,64  |
| 02.005.04.124.0005.2.053. | Atividades da Coordenadoria de Controle Interno                      |           |
| 326 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 1.511,10  |
| 02.006.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DA FAZENDA                                                |           |
| 02.006.04.123.0005.2.008. | Atividades da Secretaria da Fazenda                                  |           |
| 316 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 4.152,00  |
| 02.007.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |           |
| 02.007.10.301.0007.2.014. | Atividades da Vigilância em Saúde                                    |           |
| 317 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 2.033,18  |
| 02.008.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                                            |           |
| 02.008.08.244.0008.2.020. | Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social             |           |
| 318 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 5.713,04  |
| 02.009.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                     |           |
| 02.009.12.361.0009.2.028. | Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental                        |           |
| 319 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 20.436,62 |
| 02.009.12.361.0009.2.033. | Atividades do Transporte Escolar - Recurso Municipal                 |           |
| 330 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 2.211,63  |
| 02.010.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ESPORTES                                               |           |
| 02.010.27.813.0010.2.038. | Atividades da Secretaria de Esportes                                 |           |
| 320 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 1.701,11  |
| 02.012.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |           |
| 02.012.15.451.0011.2.039. | Atividades do Setor de Obras Públicas                                |           |
| 321 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 4.914,25  |
| 02.012.15.452.0011.2.041. | Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal                         |           |
| 322 - 3.1.90.13.00.00     | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 317,04    |

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*

29/05/2020

Pág. 2/2

|                             |                                                                                                   |                  |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02.012.26.782.0011.2.042.   | Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais                                     |                  |
| 323 - 3.1.90.13.00.00       | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                            | 4.786,68         |
| 02.013.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                                                |                  |
| 02.013.20.608.0012.2.045.   | Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo                                  |                  |
| 324 - 3.1.90.13.00.00       | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                            | 3.302,72         |
| 02.013.20.608.0012.2.046.   | Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças                                                      |                  |
| 325 - 3.1.90.13.00.00       | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                            | 1.201,07         |
| 02.015.00.000.0000.0.000.   | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                          |                  |
| 02.015.08.243.0008.6.067.   | Atividades do Espaço Recreativo Social / SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |                  |
| 327 - 3.1.90.13.00.00       | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                            | 396,87           |
| 02.015.08.243.0008.6.074.   | Atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul                      |                  |
| 328 - 3.1.90.13.00.00       | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                            | 1.183,90         |
| 02.015.08.243.0008.6.075.   | Manutenção das Atividades da Casa Lar de Corumbatai do Sul                                        |                  |
| 329 - 3.1.90.13.00.00       | 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                            | 1.083,70         |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                                                                   | <b>66.668,01</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.99.01000000 Fonte: 1000

66.668,01

**Total da Receita:****66.668,01**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2020.

  
Carlos Rosa Alves  
Prefeito Municipal